



**Comunicado aos fornecedores de órteses, próteses e materiais especiais**

Prezado Credenciado,

Comunicamos que, a partir de 01/08/2019, para pagamento das notas fiscais emitidas, será necessário o envio dos lacres originais dos materiais utilizados nos procedimentos, em atendimento à auditoria. Ainda, deverá ser anexado o laudo pós cirúrgico, emitido pelo médico assistente e exames complementares de imagem, quando houver, que comprovem utilização do material especial autorizado.

A partir desta data, não aceitaremos mais cópia dos lacres para pagamento das notas fiscais, ocorrendo a glosa do pagamento e devolução dos documentos enviados.

As notas fiscais e demais documentos de cobrança estabelecidos para a efetivação dos pagamentos, deverão ser apresentados conforme descrito abaixo:

**Petrobras - Petróleo Brasileiro S/A**  
CNPJ: 33.000.167/0001-01  
Endereço: Avenida República do Chile, nº 65  
Centro  
CEP: 20031-912 - Rio de Janeiro - RJ  
Obs.: deverá constar também por escrito na NF: nome, matrícula e código do beneficiário

O endereço para envio das NOTAS FISCAIS/FATURAS:

**Petrobras - Petróleo Brasileiro S/A**  
**AMS - ASSISTÊNCIA MULTIDISCIPLINAR DE SAÚDE**  
**Regulamentação de Normas para AMS (GP/SA/RGPS/RNAMS)**  
Endereço: Avenida República do Chile, nº 65 / 3º ANDAR, Ala 302 - Prédio EDISE - Centro  
CEP: 20031-912 - Rio de Janeiro - RJ  
A/C Andrea Alves.

Atenciosamente,

AMS Petrobras

Visite o Portal AMS e leia mais Comunicados AMS para rede credenciada.